



17 - RELCOM  
17-1355/1995

# Câmara Municipal de São Paulo

|          |     |    |      |
|----------|-----|----|------|
| Fólio nº | 242 | de | 1995 |
| n.º      | 242 |    |      |

16 - PAR  
16-0692/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/95.

**PUBLIQUE-SE EM**  
22/05/95

À Direção de  
Administração  
Em

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa criar o Programa "Saúde para a 3ª Idade", a ser desenvolvido em todos hospitais e postos de saúde pública da Prefeitura Municipal de São Paulo.

A propositura tem amparo no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta,

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/01/95